

RESOLUÇÃO N.º 4.686, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999 -
Publicado no DODF n.º 176, de 13 de setembro de 1999, página: 9 -
Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos de linhas relacionadas a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 4.686, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o voto do Conselheiro José Augusto Basso, ambos constantes do processo nº 096.001972/99, por unanimidade, resolve:

1- Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 1, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.001972/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
393.2	Samambaia Sul (2ª Av.) / Taguacenter (Feira permanente)
398.2	Samambaia Sul(1ª Av.) / Setor "O"
372.3	Samambaia Norte(2ª Av.) / Taguacenter (HRT)
397.3	Samambaia Norte(2ª Av.) / Setor "P" Sul
397.4	Samambaia Norte(2ª Av.) / Exp. Setor "O"
398.3	Samambaia Sul(1ª Av.) / Expansão Setor "O"
398.4	Samambaia Sul(2ª Av.) / Expansão Setor "O"

2- Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, o desmembramento da linha 366.2, classificada como Urbana 1, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.001972/99:

3- Aprovar a alteração de itinerários das linhas a seguir relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.001972/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.841	Samambaia Sul(1ª Av.) / SIAI/SAAN
0.844	Samambaia Norte(2ª Av.) / SIA /Cruzeiro/SAAN
0.845	Samambaia Sul (2ª Av.) / SIA /Cruzeiro/ SAAN
0.367	Samambaia Norte(2ª Av.) / Taguatinga Sul(FICB)
367.2	Samambaia Norte(1ª Av.) / Taguatinga Sul(FICB-SHIS)
0.372	Samambaia Norte(2ª Av.) / Taguacenter
372.1	Samambaia Norte(2ª Av.) / Taguacenter
372.2	Samambaia Norte(1ª Av.) / Taguacenter(SHIS)
0.373	Samambaia Norte(2ª Av.) / Rod. P. Piloto(EPNB-Eixo)
373.2	Samambaia Norte(2ª Av.) / Rod. P. Piloto(EPNB-Eixo)
373.4	Samambaia Norte(1ª Av.) / W3 Norte(SHIS-EPNB)
0.380	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul (SIG)
380.5	Samambaia Norte(2ª Av.) / W3 Sul (SIG-716)
0.391	Samambaia Norte(2ª Av.) / W3 Norte(EPNB-PARK)
0.392	Samambaia Norte(2ª Av.) / L2 Sul-Norte(Esplanada)
0.397	Samambaia Norte (2ª Av.) / Setor "O"
397.2	Samambaia Norte (2ª Av.) / Setor "O" (SHIS)
0.834	Samambaia Norte(2ª Av.) / Paranoá(L. S. - Aeroporto)
0373.1	Samambaia Norte(2ª Av.) / Rod. P. Piloto (EPNB)
380.1	Samambaia Norte(2ª Av.) / W3 Sul (Q. 716)
0.831	Samambaia Sul (1ª Av.) / Paranoá(L. Sul - Aeroporto)
380.2	Samambaia Norte(Exp.) / W3 Sul (CL. Primavera)
380.6	Samambaia Norte (2ª Av.) / W3 Sul(CL. Primavera-Q.716)

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente : JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Membros : ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, IZA REGINA MORAIS FLORES, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO R. DA COSTA, EDUARDO QUEIROZ ALVES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, JOSÉ AUGUSTO BASSO, NATANAEL DE SOUSA, NICOLINO CASELATO, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA

STPC